



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 301, de 05 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto N°. 11440.035000/1180-08 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde de Esperantina – TO, recurso objeto de Programa/ Ação do Ministério da Saúde; e o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Esperantina – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO – CIT N°. 13, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Proposta de Projeto N°. 11440.035000/1180-08 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde de Esperantina – TO, no valor total de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) recurso objeto de Programa/ Ação do Ministério da Saúde;

Considerando o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Esperantina - TO:

Considerando o OFÍCIO/ N°. 0167/2018, de 12 de novembro de 2018, do município de Esperantina – TO, que Solicita à Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIB/TO Pactuação e Aprovação do Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo, e da Proposta de Projeto N°. 11440.035000/1180-08 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para Aquisição de veículo para Transporte Sanitário Eletivo, no valor total de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) recurso objeto de Programa/ Ação do Ministério da Saúde;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

RESOLVE:

Renato Jayme Silva
Secretário de Estado da Saúde
TOCANTINS



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Projeto N°. 11440.035000/1180-08 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde de Esperantina – TO, no valor total de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) recurso objeto de Programa/ Ação do Ministério da Saúde.

Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Esperantina - TO.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Renato Jayme Silva
Secretário de Estado da Saúde
TOCANTINS

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11440.035000/1180-08
----------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE		
CNPJ 11.440.035/0001-68	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Endereço Completo GETULIO VARGAS S/N CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 77993000	UF TO	Município ESPERANTINA

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Programa/Ação

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANTINA		
Tipo Unidade:	CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE		
CNPJ:	25.064.080/0001-70	CNES:	6578977
Endereço:	RUA GETULIO VARGAS - CENTRO, CEP: 77993000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANTINA	CNES:	6578977

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

ADSCRITO

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, LOCALIZADO NO EXTREMO NORTE DO ESTADO DO TOCANTINS E DISTANTE 760KM DA CAPITAL PALMAS, MAIS PRECISAMENTE NO TERRITÓRIO DA CIDADANIA DO BICO DO PAPAGAIO, CONTA COM UMA POPULAÇÃO DE 10.651 HABITANTES SENDO 4.862 VIVENDO NA ZONA RURAL (IBGE 2016) COM ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH) 0,570 SEGUNDO PNUD (2010). ATUALMENTE O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA TEM EM SUA REDE DE SAÚDE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, COM 04 (QUATRO) EQUIPES DE PSF PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, COMPOSTA POR 04 MÉDICOS, 04 ENFERMEIROS, 18 TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, 24 AGENTES DE SAÚDE SENDO 12 NA ZONA URBANA E 12 NA ZONA RURAL. TEMOS 02 EQUIPES DE SAÚDE BUCAL COM 02 CIRURGIÕES DENTISTAS E 02 ASB (AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL), TEMOS AINDA 09 AGENTES DE ENDEMIAS, 03 DIGITADORES, 04 RECEPCIONISTAS, 01 ATENDENTE DE FARMÁCIA BÁSICA E 06 MOTORISTAS. OS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERECIDOS NO MUNICÍPIO SÃO COMPLETAMENTE DEPENDENTES DO SUS, POIS NÃO EXISTE OFERTA DE SERVIÇOS NA REDE PRIVADA. OS PACIENTES COM CASOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SÃO ENCAMINHADOS PARA LOCAL DE REFERÊNCIA, SENDO PALMAS/TO, ARAGUAINA/TO E IMPERATRIZ/MA, CIDADES ESTAS COM UMA DISTÂNCIA DE ATÉ 750 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA. DENTRE OS PACIENTES ENCAMINHADOS A ESTES MUNICÍPIOS, OS MESMOS NECESSITAM DE ASSISTÊNCIA NOS CASOS DE: PORTADORES DE DOENÇA RENAL CRÔNICA (POR MEIO DOS PROCEDIMENTOS DE DIÁLISE), CIRURGIAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS; PROCEDIMENTOS TRAUMATO-ORTOPÉDICOS; PATOLOGIA CLÍNICA; ANATOMOPATOLOGIA E CITOPATOLOGIA; RADIOLOGIA; DIAGNÓSTICO; TERAPIAS ESPECIALIZADAS; PRÓTESES E ORTESES, E ETC. A AÇÃO DE ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, TEM COMO OBJETIVO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS, BUSCANDO SEMPRE MELHORAR O ACESSO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS. COMO SOLUÇÃO ADVINDA, FAZ-SE NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ELETIVO TIPO VAN PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE FORMA HUMANIZADA E SEGURA. DÁ-SE PELA NECESSIDADE DE INVESTIMENTO MUNICIPAL NA SAÚDE DA POPULAÇÃO, CONSIDERANDO A AQUISIÇÃO, COMO FORMA DE GARANTIA DA INTEGRIDADE DA ATENÇÃO E CUIDADO. OS PARÂMETROS APLICADOS PARA DIMENSIONAR A PROGRAMAÇÃO DE TRANSPORTE/DIAS, SERÁ COM CRONOGRAMA ESPECÍFICO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO PROCEDIMENTO DOS PACIENTES, SENDO SOMENTE NECESSÁRIO 01 (UM) VEÍCULO PARA O TRANSPORTE DOS MESMOS. O SERVIÇO IRÁ FUNCIONAR DE FORMA INTEGRADA COM TODA A REDE DE SAÚDE E COORDENADA PELO SERVIÇO DE REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO. COM ISSO, VISAMOS À MELHORIA DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA DO USUÁRIO DO SUS DE ESPERANTINA.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.
--

10651, 200

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE
--

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

SIM

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.
--

SERVIÇO TERCEIRIZADO DE OUTRO ESTADO.

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPERANTINA			
Ambiente: Garagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário	1	242.000,00	242.000,00
Característica Física	Especificação		
OUTROS (ESPECIFICAR)	NÃO		
Especificação Técnica			
Micro-ônibus 0km com acessibilidade de acordo com as normas vigentes no período da aquisição, capacidade de no mínimo 20 passageiros; ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque e desembarque; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas, tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	1	242.000,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	242.000,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
028126	ARAGUATINS/TO
ENDEREÇO	
RUA ALVARES DE AZEVEDO, QD. 55, LOTES 25 CENTRO CEP:77950000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Termo de Compromisso Transporte Eletivo - Termo de Compromisso.pdf
Modelo Declaração do Gestor - Declaração do Gestor.pdf



PROPOSTA DE PROJETO Nº 02/2018

12 DE NOVEMBRO DE 2018.

PROJETO TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO

Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS no município de Esperantina – TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANTINA – TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 003/1994 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 788, de 15 de Março de 2017, Capítulo IV – o financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

CONSIDERANDO a portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde à Estados, Distrito Federal, e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o art. 8º da Portaria GM/MS nº 2.135/2013, que trata do planejamento regional integrado;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 13, de 23 de Fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, resolve:

Art. 1º - Elaborar Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS no município de Esperantina – TO;

Art. 2º - Tendo em vista que o município de Esperantina tem um grande número de pacientes que fazem Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e periodicamente necessitam da realização de exames nas cidades de referência, um veículo destinado ao Transporte Sanitário Eletivo, será de fundamental importância para atender à demanda já existente no município, 200 pacientes que incluem pacientes e acompanhantes, que necessitam de TFD com doenças crônicas;

Art. 3º - As especificações do Transporte Sanitário Eletivo no município de Esperantina – TO são as seguintes:

I – A Região de Saúde adotada como base territorial do serviço de Transporte Sanitário Eletivo, será a região da Unidade Saúde da Família - Centro, que é



referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

II – O veículo a ser adquirido é um Micro-ônibus de Transporte Sanitário Eletivo, com acessibilidade de acordo com as normas vigentes no período da aquisição, ou seja adaptado para transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 361/09, (Capacidade de no mínimo 20 passageiros, já incluso 01 cadeirante mais motorista); ar-condicionado; sistema de TV visível para todos com kit multimídia; porta pacote; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo de 05 marchas a frente e 01 ré; direção hidráulica ou elétrica; tacógrafo original de fábrica; freio a ar e com ABS; suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.

III – O Micro-ônibus Urbano de Transporte Terrestre será adquirido através de Recurso de Programa /Ação do Ministério da Saúde.

IV – O valor do veículo Van é de R\$ 242.000,00 (Duzentos e Quarenta e Dois mil reais).

V – Os pacientes serão referenciados para o município de Palmas / TO, com distância de 760 km, para Araguaína / TO, distante a 360 km e Imperatriz / MA, distante a 136 km do município de Esperantina, sendo todo o trajeto pavimentado.

VI – Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consultas/exames marcados, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e/ou regional e pacientes que necessitam de Tratamento Fora de Domicílio (TFD).

VII – O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Esperantina, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo do veículo.

VIII - Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhamento.


Antônio José Oliveira Rodrigues
Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Decreto nº 029/2017

Antonio José Oliveira Rodrigues
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESPECIFICAÇÕES

PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANTINA - TO

ENDEREÇO

Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro

OBJETO:

Um Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário 0 KM, com acessibilidade de acordo com as normas vigentes no período da aquisição ou seja, adaptado para transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 361/09, (Capacidade de no mínimo 20 passageiros, já incluso 01 cadeirante mais motorista); ar-condicionado; sistema de TV visível para todos com kit multimídia; porta pacote; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150cv de potência e torque mínimo de 450Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo de 05 marchas a frente e 01 ré; direção hidráulica; tacógrafo original de fábrica; freio a ar e com ABS; suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópio; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.

RECURSO DE AQUISIÇÃO:

Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde nº 11440.035000/1180-08, no valor de R\$ 242.000,00

NÚMERO DA PROPOSTA/OBJETO

11440.035000/1180-08

VALOR DA PROPOSTA/OBJETO

R\$ 242.000,00

NECESSIDADES ATUAIS DO MUNICÍPIO:

200 pacientes/acompanhantes que realizam Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

LOCAL DE REFERENCIAMENTO:

Município de Palmas/TO – com 760 km de distância;

Município de Araguaína/TO – com 360 km de distância;

Município de Imperatriz/MA – com 134 km de distância.


Antonio José Oliveira Rodrigues
Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Decreto nº 029/2017

Antonio José Oliveira Rodrigues
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.440.035/000-68

OFÍCIO/ Nº 0167/2018

Esperantina, 12 de Novembro de 2018.

A Sua Excelência, o senhor,
RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins e Presidente da CIB – TO

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROPOSTA DE PROJETO
PARA AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS URBANO DE TRANSPORTE
SANITÁRIO.**

Excelentíssimo Senhor,

Após cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para Solicitar a vossa senhoria a **Homologação da Proposta de Aquisição de Micro-Ônibus Urbano de Transporte Sanitário** para o município de Esperantina/TO. O Recurso obtido é fruto de Programa/Ação do Ministério da Saúde, no valor total de R\$242.000,00(duzentos e quarenta e dois mil reais) cuja proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 11440.035000/1180-08. A Homologação da Proposta é **para fins de utilização e suprir as necessidades no transporte de pacientes para tratamentos de Média e Alta complexidade para local de referência(Araguaína/Palmas e Imperatriz-MA) de forma humanizada e segura, tendo como objetivo a melhoria das condições, acesso e qualidade do atendimento à população usuário do SUS, o serviço irá funcionar de forma integrada com toda a rede de saúde e coordenada pelo serviço de regulação do Município, pois o nosso conta com uma população de 10.651 habitantes sendo 4.862 vivendo na zona rural(IBGE 2016), com índice de desenvolvimento humano(IDH) 0,570 segundo/PNUD(2010) e com distância 760km da capital de Palmas.**

Convicto de contar com vossa compreensão congratulo votos de estimável apreço.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.440.035/000-68


Antonio José Oliveira Rodrigues
Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Decreto nº 029/2017

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA RODRIGUES
Secretário Mul. de Saúde e Saneamento
Decreto 029/2017

RECEBUE
21/11/18
Hs 12:09

c. Executiva da Comissão
Intergestores e Supratite-TO